

Nascimento Furtado, responsável pela Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 190022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 275/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 193992008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Solange Cristina Cerqueira Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Cristina Cerqueira Muniz, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193992008-00, referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 276/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 193992008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Glicélia Dias da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Glicélia Dias da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bujaru, no 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193992008-00, referente à Prestação de Contas do 2º e 3º quadrimestres daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 277/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 193982008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ademir Jordão Faro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Jordão Faro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, no período de 01/01 a 03/04 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193982008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 278/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 193982008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Barata Bastos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Barata Bastos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bujaru, no período de 01/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 193982008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 279/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 190042008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Irineu Pismel da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Irineu Pismel da Silva, responsável pelo Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 190042008-00, referente à Prestação de Contas daquela Autarquia, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 280/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 194152008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Helena Assunção Cordeiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 194152008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 281/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 190012008-00 – Contas de Gestão)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 190012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 282/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 190012008-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Emanuel Nazareno de Souza Muniz, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 190012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

RELATOR/ 5ª CONTROLADORIA/TCM

EDITAL Nº 284/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 090012004-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Milton Mateus de Brito Lobão.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita *novamente*, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Milton Mateus de Brito Lobão, responsável pela Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do

Processo nº 090012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 285/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 550022009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Batista Oliveira Lopes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Batista Oliveira Lopes, responsável pela Câmara Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 550022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 286/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 554012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Lucídio Lobato Paes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Lucídio Lobato Paes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 287/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 553982009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Mozimeire Pereira de Souza Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mozimeire Pereira de Souza Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 553982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 288/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 554002009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Dyjane Chaves dos Santos Amaral.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dyjane Chaves dos Santos Amaral, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 554002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de julho de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 289/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 554232009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria das Graças Quadros Martins da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº